

ACTA Nº 7/96

- - - Aos cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, realizou-se a segunda reunião da sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo iniciada em vinte e sete de Junho último sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros António José Proença de Oliveira Amaral, Segundo Secretário e como Primeiro Secretário e a convite do Presidente da Mesa, o Membro João Fernando Rodrigues da Cruz. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, José Augusto Meleiro Rodrigues, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e Carlos Alberto Maciel Ferreira. Pelas vinte e duas horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta Membros e a falta de vinte e um Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. O Presidente da Mesa apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato: do Membro eleito pela C.D.U., Alberto Jaime Marques Midões, por motivos de natureza profissional, pelo prazo de oito dias; do Membro eleito pela C.D.U., Armindo Miguel Pinheiro Moura, por motivos de natureza profissional, pelo prazo de oito dias; do Membro eleito pelo P.S., Manuel Luis Antunes Belo da Silva, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo período de três dias; do Membro eleito pelo P.S.D., José Manuel de Almeida e Melo de Carvalho, por motivos de natureza profissional, por um dia; do Membro eleito pelo P.S., Diamantino Pereira de Morais, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo período de quinze dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por

unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes listas, respectivamente Amaro da Silva Vilas Boas, António José Rodrigues Soares Basto, Luis da Costa Marques, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa e António Pereira Maciel. Uma vez que estes eleitos se encontram presentes na sala e cujas identidades são do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Membros da Assembleia Municipal. Presente a ordem de trabalhos, foram, acerca dos assuntos dela constantes, tomadas as seguintes deliberações. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

--- Passou-se ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob

o número 2. ----- **PONTO 2 - APROVAÇÃO DOS**

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE GESTÃO DO SISTEMA

MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

URBANOS E DO ACORDO PARASSOCIAL (CONTINUAÇÃO)

--- No seguimento da discussão havida acerca do presente assunto na primeira reunião desta sessão da

Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Junho findo, foi pelo Presidente da Mesa

dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste

assunto, tendo o mesmo apresentado adenda ao Acordo Parassocial (doc. nº 3).

Concluída esta intervenção, registou-se as intervenções dos Membros:- Presidente da

Junta de Freguesia de Neiva (que apresentou o requerimento que se junta sob o nº 4),

Filipe Cavaleiro, Gonçalo Fagundes Meira, Presidente da Junta de Freguesia de Chafé

(doc. nº 5), José Carlos Resende, João Campos Sardinha, Branca Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Anha, Domingos Cachadinha, José Augusto Neiva de Sá. Seguiu-se um intervalo de 20 minutos para discussão do requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, após o que interveio o Presidente da Câmara acerca do mesmo assunto. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal o aceiteamento para discussão, ou não, da proposta de alteração da redacção das cláusulas 3ª, 5ª e 6ª do Acordo Parassocial, apresentada pelo Presidente da Câmara tendo obtido o seguinte resultado: cinquenta e quatro votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, após o que pelo Presidente da Câmara foi dito que faria algumas alterações à redacção das cláusulas acima referidas (doc. nº 6). O membro Carlos Resende fez declaração justificativa de voto a favor. Seguidamente foi também submetido à votação o requerimento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Neiva (doc. nº 4, em que requer que este assunto seja votado numa próxima reunião da Assembleia Municipal), tendo obtido o seguinte resultado: trinta votos a favor, vinte e seis votos contra e nenhuma abstenção. Em face deste resultado, ficou aprovado o mencionado requerimento, ficando desde já marcado o dia 11 de Julho corrente (quinta-feira), com início pelas 21 horas e 30 minutos, neste mesmo local, a próxima reunião desta Assembleia Municipal tendo em vista a aprovação deste ponto da ordem de trabalhos. -----**PONTO 3 -**

**POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO NA AREA DA
CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO; (documento número 7)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara

Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Maio findo, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto. Concluída esta intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO 4 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - UTILIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL** (documento número

8)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Maio findo, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto. Concluída esta intervenção, registou-se a intervenção do Membro César Brito, após o que o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com seis abstenções. O membro César Brito fez declaração justificativa de voto de abstenção. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

--- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----